



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

**CONCEDE**

À servidora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, no cargo de professora, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2020 a 28/07/2021 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2021 a 18/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2021.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito de Derrubadas/RS**

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/12/2021.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.